

PERFIL PROFISSIONAL DESEJÁVEL DO CARGO OU FUNÇÃO	
Nome do cargo ou função	Diretor de Preservação e Difusão Audiovisual
Nível do cargo ou função	CCE 1.15
Órgão ou entidade	Secretaria do Audiovisual
DAS RESPONSABILIDADES	
Principais responsabilidades	<p>I - planejar, coordenar e avaliar ações relativas à preservação, recuperação, pesquisa e difusão do patrimônio audiovisual brasileiro;</p> <p>II - zelar pela preservação e tratamento das informações e dos acervos audiovisuais e iconográficos herdados ou administrados pela Secretaria do Audiovisual;</p> <p>III - monitorar a exibição obrigatória de conteúdos audiovisuais na rede de ensino, em cumprimento do disposto no §8º do art. 26 da Lei nº 9.394, de 1996;</p> <p>IV - analisar e sistematizar iniciativas de divulgação do audiovisual brasileiro no exterior; e</p> <p>V - promover a participação de obras cinematográficas e audiovisuais brasileiras em festivais e apoiar os festivais de cinema e audiovisual no Brasil.</p>
Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho	<p>A atuação gerencial do cargo envolve a coordenação de equipes:</p> <p>I - Gerencia a Diretoria de Preservação e Difusão Audiovisual</p> <p style="padding-left: 40px;">a) Coordenação-Geral de Políticas para Difusão e Internacionalização Audiovisual</p> <p style="padding-left: 40px;">b) Coordenação-Geral de Políticas para Preservação Audiovisual</p> <p>II – Gerencia a equipe de servidores com perfil diversificado (das diversas carreiras do serviço público).</p>
DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS	
CrITÉrios Gerais	<p>Conforme o art. 9º da Lei nº 14.204, de 2021:</p> <p>Idoneidade moral e reputação ilibada;</p> <p>Perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo em comissão ou com a função de confiança para o qual tenha sido indicado; e</p> <p>Não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no <u>inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990</u> .</p>
CrITÉrios específicos	<p>Atender no mínimo um dos critérios:</p> <ul style="list-style-type: none"> • possuir experiência profissional de, no mínimo, seis anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas

	<p>relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função; ou</p> <ul style="list-style-type: none"> • ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança equivalente a CCE de nível 13 ou superior em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, seis anos; ou • possuir título de mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou • ter realizado ações de desenvolvimento de liderança, estabelecidas pelo Ministério da Economia, com carga horária mínima de cento e vinte horas.
DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS	
Formação e Experiência Desejáveis	<p>Desejável, no mínimo, um dos critérios:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Nível superior em qualquer área de formação; • Especialização em áreas correlatas; • Experiência profissional mínima conforme art. 19, Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021.
Competências Desejáveis	<p>Desejável, no mínimo, uma das competências:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Orientação para resultados; • Visão sistêmica; • Compartilhamento de informações e conhecimentos; • Liderança de equipes; • Gestão de pessoas.
Outros Requisitos Desejáveis	<p>Desejável, no mínimo, um dos critérios:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Capacidade de tomar decisões complexas; • Habilidade interpessoal; • Conhecimento em gestão de projetos; • Competência para a gestão de conflitos; • Visão sistêmica em relação ao assunto que estiver sendo tratado; • Domínio de boa comunicação verbal; • Habilidade para a gestão do tempo.